

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 444/2009

Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do Processo UnBDoc n. 62436/2009, de 25/6/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Faculdade de Ceilândia integrada pelos professores Claudia M. Jamal (UFES), na condição de Presidente; Kennia Rocha Resende (UFG) e Elton Clementino dos Santos (UnB), na condição de Membros Efetivos; Larissa Fernandes Matos (UnB), Claire Nain Lunardi (UnB) e Oviromar Flores (UnB), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho a seguir definidos:
- I – Área: Farmácia: Produtos Naturais;
 - II – Classe: Professor Adjunto – Nível 1 e cadastro reserva para Professor Assistente;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes, na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 3 de julho de 2009.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente